



CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MILANGE
GABINETE DO PRESIDENTE

Á

Assembleia Municipal da Vila de Milange
= Milange =

Sua Referencia	Sua Comunicação	Nossa Referencia	Data
		____ / CMVM / GP / 021.1	18/04/2019

ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTOS

Tendo em atenção o horizonte temporal do Estatuto Orgânico e Quadro de Pessoal do Conselho Autárquico da Vila de Milange em vigor, aprovado pela Resolução nº 13/AMVM/2014, de 29 de Outubro, da respectiva Assembleia Autárquico e mostrando-se necessário alargar o referido horizonte para mais cinco anos/adequar com a situação actual da autarquia, de harmonia com as disposições do nº 1 do artigo 21 da Lei nº 6/2018 de 3 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 13/2018 de 17 de Dezembro, com suporte no Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Técnicos e Administrativos dos Municípios, aprovado pelo Decreto nº 51/2004, de 1 de Dezembro e, em obediência a Metodologia aprovada pelo Diploma Ministerial nº 250/2011, de 4 de Novembro, o Conselho Municipal da Vila de Milange envia em anexo os seguintes documentos:

1. Estatuto Orgânico e Organograma;
2. Regulamento Interno; e
3. Quadro de Pessoal.

Sem mais, nossas saudações

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL

Felisberto Elias Jefure Mvua

/ Docente N1 /